



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA Nº 101/2013-GPMTB.

Dispõe sobre exoneração de Servidor ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Exonerar **JOANA DARC LUCAS SANTOS**, CPF nº 072.955.184-95, do cargo em comissão de Coordenadora da Adolescência, CC-1.

Art. 2.º - Exonerar **ROSICLEIDE PERGENTINO MATIAS**, CPF nº 057.944.654-92, do cargo em comissão de Coordenadora de Desportos e Lazer, CC-1.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 08 de maio de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal